



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

: - LEI Nº 2.435, DE 06 DE ABRIL DE 1979 - :

(Dispõe sobre alteração na -
denominação de vias públi-
cas).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se AVENIDA
JOSÉ MELONI a via pública com início na Rua Dr. Deodato Werthei-
mer e término na Avenida Lothar Waldemar Hoehne, no Bairro do Mo-
gilar, nesta cidade.

Artigo 2º - Passa a denominar-se RUA PRE-
FEITO EPAMINONDAS FREIRE a via pública com início na Estrada Ve-
lha de Biritiba e término na Rua Bartolomeu de Gusmão, no Bairro-
do Socorro, nesta cidade.

Artigo 3º - Ficam revogadas as denomina-
ções de Avenida Washington Luís, atribuída pela Lei nº 2.325, de
15 de setembro de 1977 e Rua José Meloni, atribuída pelo Decreto-
nº 5.595, de 30 de novembro de 1976.

Artigo 4º - Nas placas indicativas consta-
rão as denominações mencionadas nos artigos 1º e 2º.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da e-
xecução da presente lei correrão pela dotação própria constante -
do Orçamento.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
em 6 de abril de 1979, 418ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cru-
zes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

: -

CONT. DA LEI Nº 2.435/79 - FLS.02

- :


WALDEMAR COSTA FILHO.


ARGÊU BATALHA,

Coordenador de Administração.

Registrada na Coordenadoria de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 6 de abril de 1979.